



ASSOCIAÇÃO LEGIÃO MIRIM DE ILHA SOLTEIRA

Data da Fundação: 26/06/1976 – CNPJ: 47.760.319/0001-89

Inscrita: COMASIS 05/2006 – CMDCA 06/2006 – CNAS 170 de 12/12/2003

Endereço: Praça da Emancipação, 105 (Fundos) - Zona Sul -Ilha Solteira/SP – CEP: 15.385-000

Utilidade Pública: FEDERAL Lei 1098 de 29/07/2003 – ESTADUAL Lei 47-508 de 24/12/1992 – MUNICIPAL Lei 021/93
www.legiaomirimilhasolteira.org.br – E-mail: legiaomirim2021@gmail.com – telefone: (18) 3742 2794

EDITAL de INSCRIÇÃO – 02/2021

A Presidente da Associação Legião Mirim de Ilha Solteira, torna público, que estarão abertas as inscrições para Adolescente Aprendiz desta instituição do **dia 12 a 23 de julho de 2021**, na sede da entidade na Praça da Emancipação, 105 – fundos, Zona Sul. Observem rigorosamente aos horários para inscrições:

Período da manhã das **08 h às 11 h**;

Período da tarde das **13h30' às 16h30'**.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo de inscrição será regido por este edital, Regimento Interno e as leis vigentes.

1.2 As inscrições visam preencher vagas e para Cadastro Reserva para o programa de formação educacional em Auxiliar administrativo e Escritório, em geral.

1.3 O número de vagas será de 20, **PARA OS MATRICULADOS E ESTUDANDO NO PERÍODO DA MANHÃ.**

1.4 O número de vagas será de 20, **PARA OS MATRICULADOS E ESTUDANDO NO PERÍODO DA TARDE.**

1.5 O número de vagas será de 10, **PARA OS MATRICULADOS E ESTUDANDO NO PERÍODO NOTURNO.**

1.6 Todos os inscritos deverão estar estudando no Ensino Fundamental e/ou Médio, em escola Local;

1.7 As etapas do processo de inscrição são:

1.7.1 Preenchimento da ficha de inscrição na secretaria da Legião, portando os **DOCUMENTOS EXIGIDOS** no item 04 deste edital.

1.7.2 Entrevista com a Assistente Social, a ser agendada posteriormente;

1.7.3 Visitas domiciliares para comprovação dos critérios sócio-econômicos;

1.7.4 Desclassificação daqueles que não atenderem aos critérios sócio-econômicos, descrito no item 02 deste edital;

2 - DOS CRITÉRIOS PARA MATRÍCULA

2.1 Os critérios para o ingresso do adolescente ao programa de Aprendizagem de Formação Profissional em Auxiliar Administrativo e Escritório, em geral, são:

2.1.1 – Residir no município de Ilha Solteira;

2.1.2 – Ter idade entre **14 anos à 24 anos**;

2.1.3 – Ter renda familiar de até **03 salários mínimos**; sendo que somente serão matriculados os adolescentes que possuem a menor renda familiar;

2.1.4 - Estar matriculado e frequentando o ensino fundamental e/ou ensino médio;

OBS: NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES PARA ALUNOS MATRICULADOS EM ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL.

3- DO RESULTADO FINAL

3.1 Após as entrevistas com a Assistente Social e a desclassificação daqueles que não atenderem aos critérios do item 02.

4- DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

- Atestado de escolaridade (**este documento comprova que o interessado de fato está matriculado e estudando**);

- 04 fotos 3x4;

- Cópia do Comprovante de residência (luz ou telefone);

- Cópia do comprovante de renda, **de todos da casa**;

- Cópia da Certidão de nascimento;

- Cópia do CPF e RG do Adolescente;

- Cópia do CPF e RG do Responsável legal do adolescente;

- Responder e assinar, a ficha de inscrição disponível na secretaria da Legião Mirim;

- **Assinar declaração de aceite dos termos deste edital pelo Responsável, disponível na secretaria da Legião Mirim;**

- Estar acompanhado do responsável legal;

OBS: Se houver alguma dúvida por parte da instituição quanto a comprovação de renda, poderá pedir a declaração de Imposto de Renda ou a Declaração de Isenção de Imposto de Renda.

5- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ilha Solteira, 12 de julho de 2021.

FLORIPES ANTIQUEIRA DA SILVA

Presidente da Diretoria - Gestão 2020 / 2021

Coordenadora Administrativa e Pedagógica (voluntária)